



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 175, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agricultura Familiar, Campus Rio Branco Baixada do Sol.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020,

Considerando o deliberado na 50ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 28 de fevereiro de 2024;

Considerando o que consta no inciso III do Art. 15 e no Art. 38 da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Processo nº 23859.007838/2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agricultura Familiar, **Campus Rio Branco Baixada do Sol**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 11/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905316** e o código CRC **6FA0D511**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 175, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGRICULTURA FAMILIAR
DOCUMENTO (0863513)